



REGULAMENTO GERAL 2026

Artigo 1 e 2 – Definição, organização, promoção e supervisão.....	2
Artigo 3 – Regulamento complementar.....	2 e 3
Artigo 4 – Provas.....	3 e 4
Artigo 5 – Categorias e Graduação	4 e 5
Artigo 6 – Inscrição	6
Artigo 7 – Vistoria.....	6 e 7
Artigo 8 – Etapas válidas e ordem de largada.....	7 e 8
Artigo 9 – Planilhas	8 e 9
Artigo 10 – Indicações quilométricas.....	9
Artigo 11 – Identificação dos pilotos.....	9
Artigo 12 – Constituição da prova.....	9 e 10
Artigo 13 – Alterações no roteiro.....	10
Artigo 14 – Alterações na prova.....	10
Artigo 15 – Apoio.....	10 e 11
Artigo 16 – Cronometragem – Posto de Controle	11 e 12
Artigo 17 – Apuração de dados.....	12,13,14
Artigo 18 – Classificação e pontuação	15,16 e 17
Artigo 19 – Deveres do piloto.....	17 e 18
Artigo 20 – Deveres da organização.....	18 e 19
Artigo 21 – Penalizações	18,19, 20
Artigo 22 – Premiações.....	20, 21
Artigo 23 – Reclamações e protestos	20 e 21
Artigo 24 – Disposições gerais.....	21
Artigo 25 – Competências.....	22 e 23

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

Artigo 1 - OBJETIVO

Parágrafo Único: Este Regulamento destina-se às Provas de Enduro de Regularidade para todas as etapas do Campeonato Brasileiro de Enduro de Regularidade 2026.

Artigo 2 - DEFINIÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SUPERVISÃO

1. A CBM supervisionará no ano de 2026, o Campeonato Brasileiro de Enduro de Regularidade, que será disputado em no mínimo vinte e no máximo em vinte e oito etapas divididas em no mínimo cinco e no máximo sete provas.
2. Cada dia de prova poderá ter os seguintes formatos:
 - 2.1 Nas provas com duração de dois dias, cada dia será dividido em duas etapas.
A divisão entre as etapas deverá constar no Regulamento Complementar e na planilha, indicando o ponto exato dessa divisão, em neutro estratégico com, no mínimo, 10 (dez) minutos de parada. Preferencialmente, a divisão deverá ocorrer próximo a 50% (cinquenta por cento) do trecho total do dia ou o mais próximo possível da metade dos PCs válidos.
 - 2.2 Nas provas com duração de quatro dias haverá uma etapa por dia. As provas com duração de três dias será definido pelo regulamento complementar a distribuição da ordem das etapas (1-1-2, 1-2-1 ou 2-1-1).
A classificação diária será definida pela ordem crescente de pontos perdidos no dia, conforme critérios deste Regulamento.
 - 2.3 A Comissão Nacional de Enduro de Regularidade da CBM será composta por:
 - a) Gustavo Castilho Jacob (MG), Presidente CBM;
 - b) Saulo Silva (MG), Diretor de Regularidade CBM;
 - c) Representantes do grupo de organizadores do Campeonato;
 - d) Sandro Hoffmann(ES) representante dos pilotos.

A inclusão ou alteração de membros da Comissão Nacional será feita por meio de adendo específico a este Regulamento, aprovado pela CBM.

Artigo 3 - REGULAMENTO COMPLEMENTAR

3. O Regulamento Complementar será confeccionado pela Direção de cada prova e deve ser submetido à aprovação do Comissário CBM. Deve ser divulgado com até 03 (três) dias de antecipação da competição. O referido Regulamento Complementar não poderá conter normas que conflitam o

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

Regulamento Geral do Campeonato. Deve conter obrigatoriamente:

- a) Data, local, período das inscrições;
- b) Data, local e horário do sorteio da ordem de largada e divulgação da planilha;
- c) Data, local e horário da largada oficial de cada dia, largada promocional, vitória e horário do primeiro concorrente;
- d) Local e horário, do reabastecimento, do neutro principal, da chegada e divulgação do resultado;
- e) Nome do responsável pela Direção de prova;
- f) Pilotos responsáveis pela organização da prova (máximo 3) e que poderão dobrar sua melhor colocação no campeonato de acordo com o (artigo 19.9);
- g) Penalizações complementares, se necessárias, por problemas de segurança;
- h) Membros do Júri de Prova designados pelo Comissário CBM, composto por no mínimo:
 - ✓ 01 um membro da CBM (Comissário)
 - ✓ 01 um membro da Federação
 - ✓ 01 um membro do Clube organizador, da organização
 - ✓ 01 piloto representante que tenha participado de toda a prova
- i) Informações a respeito de trechos específicos;
- j) Informações sobre aferição da prova;
- k) Local exato, para o Neutro principal, Neutro de abastecimento ou divisão das etapas, de cada dia de prova, com localização geográfica.
- l) Radar: velocidade máxima permitida, local do início e fim.

Artigo 4 – PROVAS

- 4.1 Serão válidas pelo Campeonato Brasileiro 2026, as competições indicadas pela CBM, conforme calendário divulgado e constante no site da CBM, podendo sofrer alterações de datas, até a data da Reunião Ordinária da CBM.
- 4.2 Para serem consideradas válidas, para cada uma das categorias no Campeonato Brasileiro, as provas e etapas indicadas deverão cumprir o que segue:
- 4.3 Obedecer a este Regulamento e demais normas e regras impostas pela CBM.
- 4.4 A apuração do resultado de cada prova deverá ser, obrigatoriamente, informatizada com utilização de Sistema que atenda aos requisitos exigidos nesse regulamento. Imprimir ou divulgar resultados por aplicativo integrado ao sistema de apuração aos pilotos.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

- 4.5 O Campeonato Brasileiro 2026, somente será considerado concluído após a realização de no mínimo, 20 (vinte) etapas ou 5 (cinco) provas.
- 4.6 O Enduro deverá ser realizado em no mínimo dois dias, consecutivos, valendo duas etapas para cada dia de prova ou de acordo com os artigos 2.1 e 2.2.
- 4.7 Cada dia de prova deverá ter no mínimo 80 km de extensão e 4 horas de duração. Fora desses limites o organizador deverá solicitar ao Comissário CBM, aprovação.
- 4.8 Para a confecção do calendário anual fica determinado que deverá ter no mínimo 19 (dezenove) dias de intervalo entre um evento e o outro.
- 4.9 Poderá haver controle de velocidade (radar), em qualquer trecho desde que seja especificado o início e final, limite máximo da velocidade permitida, devidamente identificado na planilha, previamente definido pelo regulamento complementar.

Artigo 5 - CATEGORIAS E GRADUAÇÃO

- 5.1 Todas as Provas serão disputadas em 10 (dez) categorias.
- 5.2 As categorias em 2026 serão: Média 1-*Elite* Média 2 -*Graduado*, *Over 35*, Média 3 -*Over45*, *Over 50*, *Intermediária*, Média 4 -*Over 55*, *Over 60*, *Feminino*, *Novato*

GRADUAÇÃO

- 5.3 Conforme a atribuição realizada pela Federação de origem de cada participante, constante no sistema de inscrições, da Confederação Brasileira de Motociclismo. Salvo as seguintes condições, para pilotos com histórico de participação no campeonato Brasileiro de Enduro de Regularidade, sob a gestão desta Comissão:
- 5.4 Os pilotos campeões e vice-campeões brasileiros, no ano imediatamente anterior, das categorias Graduado, Intermediária e Novato, terão de ascender na categoria imediatamente superior, independentemente de sua graduação em seu estado, através do ranking da federação local. Após cumprirem um ano de ascensão obrigatória, poderão optar em correr na categoria anterior a ascensão, menos o retorno à categoria Novato.
- 5.5 As categorias **OVER 35, OVER 45, OVER 50, OVER 55 e OVER 60**, serão constituídas pelos pilotos maiores de 35, 45, 50, 55 e 60 anos completos ou completados durante o ano corrente, sendo a

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

- 5.6 Over 35 com idade completa desde a primeira etapa do campeonato Categoria **FEMININA**, permitida a participação de qualquer piloto do sexo feminino, de qualquer idade e graduada em qualquer categoria. A motocicleta, pode ser de qualquer potência ou cilindrada, seja de fabricação nacional ou importada.

5.7 Quadro de resumo para todas as categorias :

CAMPEONATO BRASILEIRO DE REGULARIDADE 2026		
CATEGORIA/O RDEM DE LARGADA	IDADE/CRITÉRIOS TÉCNICOS	MÉDIA
Elite	A partir de 18 (dezoito) anos, oriundos da categoria Graduado em 2024 nos campeonatos Estaduais e Brasileiro.	1
Graduado	A partir de 18 (dezoito) anos, oriundos da categoria Intermediária em 2024 nos campeonatos Estaduais e Brasileiro.	2
Over 35	Maiores de 35(trinta e cinco) anos completos na primeira etapa do campeonato	2
Over 45	Maiores de 45 anos completados no ano corrente do campeonato	3
Over 50	Maiores de 50(cinquenta) anos completados no ano corrente do campeonato	3
Intermediária	A partir de 18(dezoito)anos, oriundos da categoria Novato em 2024 nos campeonatos Estaduais e Brasileiro. Média 3.	3
Over 55	Maiores de 55(cinquenta e cinco) anos completados no ano corrente do campeonato	4
Over 60	Maiores de 60(sessenta) anos completados no ano do campeonato	4
Feminino	A partir de 18(dezoito) anos , sexo feminino	4
Novato	A partir de 18(dezoito) anos e iniciantes na modalidade	4

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

Artigo 6 - INSCRIÇÃO

Para pontuar nas Provas:

- 6.0. Todo piloto que concorrer, disputar, competir nas provas do Campeonato Brasileiro pontuará em uma única categoria, escolhida em sua inscrição.
- 6.1. Ao assinarem a Ficha de Inscrição ou efetuar a inscrição direta no site ou aplicativo do sistema de apuração, os pilotos eximem a CBM e/ou seus representantes, o Clube Organizador, os promotores e patrocinadores da prova de toda e qualquer responsabilidade por dano de qualquer espécie que venha a causar a terceiros e/ou a si próprio, antes (deslocamento para a cidade sede), durante a realização da prova e após (retorno para casa) o desenvolvimento da competição.
- 6.2. Todos os pilotos inscritos na prova devem, obrigatoriamente, estar filiados à uma Federação, serão aceitas licenças de todas as modalidades homologadas pela Confederação Brasileira de Motociclismo, com exceção da modalidade Mototurismo e MotoE.
- 6.3 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no dia da participação da etapa a qual estará disputando.

Artigo 7 - VISTORIA

- 7.1 O piloto deve apresentar-se com sua motocicleta no local reservado para a vistoria em prazo conforme estabelecido no Regulamento Complementar.
- 7.2. Para os pilotos, são obrigatórios os seguintes itens: identificação pessoal, capacete, óculos ou viseiras, luvas, botas, joelheiras, cotoveleiras e roupas resistentes, mochila de hidratação com volume mínimo de 1,5 litros.
- 7.3. No capacete deverá estar escrito, em local visível e de forma legível, o **nome do piloto, grupo sanguíneo e fator Rh**.
- 7.4. A moto deve estar em bom estado mecânico. É obrigatório o uso de farol dianteiro (funcionando).
- 7.5. O chassi da motocicleta poderá ser lacrado na vistoria, para posterior conferência.
- 7.6. Poderá haver postos de vistoria, ao longo do percurso da Prova.
- 7.7. A direção de prova poderá impedir a largada, ou continuação na prova, de concorrente ou moto que não se apresentar em conformidade com o que estabelece este Regulamento.
- 7.8. Poderá haver PC de roteiro na vistoria, penalizações serão previstas no "Regulamento complementar".

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

- 7.9. A prova inicia-se no horário de abertura do primeiro PC da prova (ou PC de vistoria) e encerra-se no local definido na planilha, trinta minutos após o horário ideal do último piloto e depois de realizada a vistoria de chegada, se houver e definida no regulamento complementar para cada dia de prova.
- 7.10. O piloto poderá ser examinado clinicamente antes, durante e após a competição, estando sujeito a desclassificação da Prova, caso negue-se ao exame.
- 7.11. O piloto tem a permissão de trocar de motocicleta entre os dias de prova (especificamente no final do dia, para uso no dia seguinte), desde que siga os procedimentos obrigatórios; comunicar a intenção por escrito, direcionar ao Diretor de Prova, ao comissário da CBM ou membro da Organização da Prova e obter autorização.
- 7.12. As motocicletas deverão atender às normas do CONTRAN para transitar em vias públicas, antes, durante e após a realização de cada prova. A observância e o cumprimento dessas normas são de inteira responsabilidade do piloto inscrito, em cada etapa do Campeonato.

Artigo 8 - ETAPAS VÁLIDAS E ORDEM DE LARGADA

- 8.1 A ordem de largada será conhecida através de sorteio público em data e local definidos no Regulamento Complementar.
- 8.2 Para a PRIMEIRA PROVA do campeonato o sorteio será feito por categoria e de forma aleatória, sem considerar colocações ou rankings anteriores.
- 8.3 A ordem de largada do segundo, terceiro e quarto dia da PRIMEIRA PROVA, será de acordo com a ordem do resultado do dia anterior.
- 8.4 A partir da SEGUNDA PROVA, para o primeiro dia de prova, a ordem do sorteio obedecerá às colocações do ranking atual campeonato, ou seja, serão sorteados os 5 (cinco) primeiros colocados (de cada categoria) e a seguir os demais inscritos.
- 8.5 Para o segundo, terceiro e quarto dia de prova, (a partir da SEGUNDA PROVA), a ordem de largada será pela colocação do dia anterior (pontos perdidos).
- 8.5 O intervalo de largada entre os concorrentes será definido pela Direção de Prova, não podendo ser inferior a um minuto para a categoria Elite e 30 segundos para as demais. Poderá ser solicitada a Comissão Nacional de Enduro um intervalo menor de largada para as Médias 2, 3 e 4.
- 8.6 Deverão largar na ordem: MÉDIA 1-ELITE, MÉDIA 2-GRADUADO, OVER 35, MÉDIA 3-OVER 45, OVER 50, INTERMEDIÁRIA, MÉDIA 4 -OVER 55, OVER 60, FEMININO e NOVATO. Outras categorias poderão intercalar essa

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

ordem somente com aval da CBM.

8.7 Atender o horário de largada é de responsabilidade de cada participante, baseado na hora oficial e na lista de largada fornecida pela organização da prova ou no aplicativo de apuração.

8.8 Deverá ter um intervalo mínimo de 2 (dois minutos) entre categorias de mesma média.

Artigo 9 - PLANILHAS

9.1 A planilha deverá fornecer:

i: Quilometragem do trecho, Simbologia (indicações do roteiro).

ii: Velocidade média, tipo e número de trecho em todas as tulipas, tempo acumulado em cada PMM;

iii: Observações pertinentes a cada situação especial da trilha, especialmente as que indiquem RISCOS para os pilotos; Local exato da divisão das etapas.

iv: Obrigatório TRECHO DE AFERIÇÃO, com mínimo de 1km de distância.

9.2 As planilhas do dia seguinte deverão ser entregues aos pilotos entre 12h00 e 17h00 do dia anterior, para cada dia de prova.

9.2.1 Serão fornecidas em papel ou digital.

9.2.2 A simbologia deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro, Km, desenho referência, valor, tempo, observações.

9.2.3 Os ângulos da simbologia deverão representar com a melhor fidelidade possível, os ângulos reais das encruzilhadas e bifurcações, orienta-se que a sinalização de trilha (risco tremido) e estrada (risco liso), de acordo com a visão e interpretação do levantador.

9.2.4. Os obstáculos que, por não serem facilmente visíveis, possam representar perigo para os pilotos, devem, OBRIGATORIAMENTE, estar bem assinalados na planilha. Exemplo: arames esticados, cercas, cancelas, valas, galhos, tocos, buracos, etc.

9.2.5 A (s) entrada (s), desvio (s) ou bifurcação (ões), de mesmo sentido que situar (em) se a menos ou igual a 40 m, antes de alguma entrada, desvio ou bifurcação pertencente ao roteiro (a ser referida na planilha) também deverão constar na planilha,

9.2.6 Planilha digital fornecida pela organização, deverá acompanhar impreterivelmente o mesmo procedimento da impressa.

9.2.7 Caso seja comprovado que um ou mais pilotos receberam esses arquivos

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

digitais fora do horário estipulado, por qualquer meio, para as planilhas impressas este (s) piloto (s) estará (ão) automaticamente desclassificado (s) em razão da quebra da igualdade de condições.

Artigo 10 - INDICAÇÕES QUILOMÉTRICAS

10.1 As medidas serão sempre em KM (quilômetros), com subdivisão de 10 em 10 metros, salvo no trecho de aferição, que poderá ter a terceira casa decimal, do metro exato.

10.2 As indicações quilométricas referem-se sempre a posição da bolinha, que é o local onde o organizador da prova estava na hora em que visualizou e desenhou a planilha.

10.3 A velocidade média máxima em estradas de terra não pode ser superior a 60 km/h, e em trechos de asfalto, 80 km/h, devendo-se evitar velocidades médias elevadas.

10.4 Em hipótese alguma a velocidade média exigida no trecho, poderá ser superior à permitida pelo Código de Trânsito para o local.

10.5 É proibido o uso de trajetos que conduzam aos concorrentes percorrerem o mesmo trecho simultaneamente em contramão, a não ser em deslocamentos dentro de cidades ou estradões e devem estar discriminados na planilha.

Artigo 11 - IDENTIFICAÇÃO DO PILOTO

11.1 Deverá ser feita através de jaleco (ou similar) e adesivos numerados a ser fornecido pela Organização e por sua Carteira de Habilitação ou Identidade.

11.2 A Organização da Prova poderá solicitar a devolução do jaleco no final da prova.

11.3 No caso de o organizador fornecer jalecos para a premiação os mesmos deverão ser usados pelos respectivos pilotos sobre pena de desclassificação caso não use.

11.4 A situação regular da documentação da moto e do competidor é de única e exclusiva responsabilidade do piloto (art.7.11).

Artigo 12 - CONSTITUIÇÃO DA PROVA

12.1 A Prova será constituída de trechos de: regularidade, neutralizados, deslocamentos. Testes especiais devem ser previamente informados no regulamento complementar.

12.2 Em casos de deslocamentos em asfalto ou vias rápidas, deverão seguir as leis de trânsito vigentes nos trajetos, com velocidade nunca superior a 80Km/h.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

Artigo 13 - ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

13.1 No caso de algum imprevisto natural, como rio cheio, barreira ou porteira trancada, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurarem os meios que o conduzam o mais brevemente ao roteiro original. No caso de nova estrada, cabe a organização sinalizar até o roteiro original.

13.2 No caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados no artigo 13, como proprietários dos caminhos ou autoridades policiais serão anulados os PC's colocados além deste ponto, para as categorias afetadas pelo ocorrido. A critério da Direção de Prova, e de acordo com as características do trajeto e análise do track dos pilotos, os PC's colocados além do neutro mais próximo, poderão ser validados ou não mediante análise do Júri de Prova.

13.3 Não deverá ser descontado tempo ou cancelamento de PCs por porteiros que estiverem fechadas (não bloqueadas), ou obstáculos naturais.

Artigo 14 - ALTERAÇÕES NA PROVA

14.1 Em caso de mudança de horários por força maior ou motivos técnicos, o Diretor de Prova e/ou organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os pilotos inscritos.

14.2 Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores, Promotores, Patrocinadores e a CBM, não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas

Artigo 15 - APOIO

15.1 Nas dificuldades, os concorrentes devidamente identificados poderão ajudar-se na transposição de obstáculos.

15.2 Em caso de risco de vida e em locais de difícil transposição que poderá prejudicar o andamento da prova, (avaliada pela Comissão Julgadora), será permitida a ajuda de pessoas indicadas pela Organização ou moradores locais ou espectadores por exemplo, no intuito de fazer com que a prova se desenvolva normalmente.

15.3 Não será permitido que quaisquer concorrentes sejam acompanhados por outras motos (inscritas na Prova ou não), com a finalidade de lhe prestar apoio físico ou de outra espécie. Tal fato poderá ser comprovado por meio de

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

filmagem ou fotos ou ainda pelos registros de tempos dos "Datalogger GPS". A não observância deste artigo implica na desclassificação do(s) concorrente(s) faltoso(s).

Artigo 16 - CRONOMETRAGEM - POSTOS DE CONTROLE

16.1 A cronometragem será feita com base num horário padrão chamado Hora Oficial de Prova que é o horário determinado por satélite e sincronizado via "Datalogger GPS".

16.2 A Hora Oficial de Prova deve ser apresentado para o competidor em local visível e divulgado pelos aplicativos de apuração pelo menos meia hora antes da largada.

16.3 Os postos de cronometragem serão aleatórios e secretos, sendo divulgados através da ficha técnica. Sendo recomendável seguir as regras seguintes:

16.4 Evitar fixar PC a menos de 50 (cinquenta) metros antes ou depois de Neutros ou Deslocamento.

16.5 Evitar fixar PC em pontos sujeitos a "engarrafamento", sugere-se utilizar para esses pontos o PC de roteiro.

16.6 PC de roteiro confirma somente a passagem do concorrente dentro de um intervalo de tempo definido. Será usado em locais de difícil passagem, sujeitos à congestionamentos e também onde haja possibilidade de se cortar caminho, e dentro de trecho de deslocamentos permitindo anotação manual.

16.7 A penalização PC de roteiro será definida pelo regulamento complementar. Caso não haja menção, será de 900(novecentos) pontos.

16.8 O concorrente terá que chegar no PC, por caminho pertencente ao roteiro e no sentido do deslocamento da Prova. Caso contrário, perde os pontos relativos ao PC de 1.800 pontos

16.9 O PC de tempo não poderá ser alterado para PC de Roteiro

16.10 O concorrente perde 1 (um) ponto por segundo de atraso em relação à sua hora ideal de passagem pelo PC, descontada a tolerância de 3" (três segundos). Além de 15'03" até 30'03" perde 900 pontos fixos. Além de 30' 03" de atraso, ou não passando no PC, o concorrente perde 1.800 (mil e oitocentos) pontos.

16.11 O concorrente perde 3 (três) pontos por segundo de adianto em relação à sua hora ideal de passagem pelo PC, com margem de tolerância de 3" até 1.800 pontos.

16.12 O PC poderá ser anulado para uma ou mais categorias mediante análise do Júri de Prova.

16.13 Para efeito de contagem de pontos perdidos, no caso de haver mais de uma anotação de passagem, valerá a primeira passagem do concorrente pelo

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

PC.

16.14 O horário da abertura do PC será 10' (dez minutos) antes e o fechamento 30' 04" (trinta minutos e quatro segundos) depois do horário ideal do piloto.

CANCELAMENTO DE PONTO DE CONTROLE (PC)

16.15 Se constatado erro na planilha (pela Organização), somente terá validade o PC localizado até o ponto que atenda, no mínimo, essas condições:

- i. Quarto PMM, inclusive;
- ii. 5 (cinco) km ou 5 (cinco) minutos do ponto do erro(a que acontecer primeiro);

16.16 Caso ocorra bloqueio ou fechamento total de um trecho da Prova, a Organização terá a faculdade de cancelar total ou parcialmente os PC's do trecho. Este caso se aplica somente a problemas causados pela Organização da Prova, tais como referência errada ou informações inverídicas, ou impedimento pelo proprietário de terrenos, sítios, fazendas, etc, mediante análise do Júri de Prova.

Artigo 17 - APURAÇÃO DE DADOS "Datalogger GPS"

17.1 A apuração será feita através de equipamentos (data logger), rastreamento satelitário, ou via Smartphone.

Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite "Datalogger GPS" sendo fornecidos pela organização antes da largada da prova. O sistema de rastreamento por "Datalogger GPS" ou Smartphone selecionará a MELHOR PASSAGEM por PC.

17.2 O "Datalogger GPS" ou Smartphone poderão ser vistoriados por fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento, solicitando a parada do competidor no local da vistoria.

17.3 A ficha técnica deverá conter:

- i. Número do PC;
- ii. Número do trecho;
- iii. Metragem da planilha, odômetro;
- iv. Horário Ideal;
- v. Horário de passagem;
- vi. E, se possível, informar também as coordenadas Geográficas

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

no formato Grau com decimal até 6ª casa.

17.4 Os dados de cada competidor serão coletados por até 2 (dois) coletores de dados "Datalogger GPS" ou 2 (dois) Smartphones em todo trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).

17.5 A entrega do "Datalogger GPS" ou envio é de responsabilidade do competidor no prazo de até 30 (trinta) minutos além do horário ideal da chegada do competidor, a partir deste prazo a organização poderá desclassificá-lo, sem direito a reclamação. Será da responsabilidade do competidor a devolução do (s) aparelho (s) "Datalogger GPS" mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido pela organização e ou empresa contratada para cronometragem do evento.

17.6 Fica facultado à organização, ler os "Datalogger GPS" e envio de dados para aplicativos via Smartphone entregues fora do prazo e emitir relatório individual de passagens do piloto, desde que ocorra antes do término, emissão ou divulgação do resultado geral da etapa.

17.7 A coleta de dados será feita em segundos, com a interpolação alcançando a precisão de centésimos de segundos. A interpolação será feita pelos dados coletados nos 02(dois) pontos, anterior e posteriores mais próximos à linha do PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

17.7.1 Não será permitida nenhuma instalação elétrica no veículo para amplificar os sistemas satelitários.

17.8 Para levantamento deverá ser usado um equipamento "Datalogger GPS" similar ao utilizado dos competidores, ou 01 Smartphone gravando track oficial da prova marcando o track no mínimo de 1 (um) em 1 (um) segundo.

17.9 A entrega das performances (passagens individuais dos PCs) ocorrerá no mínimo 30 minutos após o horário ideal do último piloto de cada categoria ou de comum acordo entre Comissário CBM e Direção da prova.

17.10 Em caso de acidentes graves com feridos, será analisado pelo Juri de Prova, caso a caso, sendo que os pilotos (máximo 2) que pararem a prova total ou parcial, para auxiliar poderão se beneficiar.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

FALHA NOS COLETORES “Datalogger GPS”.

17.11 Caso o competidor use qualquer outro modelo de “Datalogger GPS” reserva, seu funcionamento fica sob responsabilidade do competidor, bem como a descarga e fornecimento dos dados.

17.12 O piloto que não tiver seus dados computados na ficha individual de passagens, decorrente de falha nos “Datalogger GPS” principal e reserva, ou envio de dados, deverá entregar o arquivo de um coletor “Datalogger GPS” próprio caso tenha, em até 30 minutos após a entrega oficial das fichas de passagens da categoria.

17.13 A responsabilidade de entrega do arquivo ou envio de dados por aplicativo será do piloto ou de um representante que deverá registrar a entrega.

17.14 O arquivo do “Datalogger GPS” reserva deverá ser entregue no ambiente onde se realiza a apuração e deve seguir as seguintes indicações;

17.15 Os dados do “Datalogger GPS” devem ser entregues à organização no formato GPX.

17.16 Em caso de falha nos “Datalogger GPS” em uma das etapas (prova de dois dias), será atribuído ao competidor a pontuação relativa a uma posição imediatamente inferior a conquistada na outra etapa.

17.17 Em caso de falha nos “Datalogger GPS” em duas etapas no mesmo dia de prova (provas de dois dias) e ou falha em uma etapa (para eventos com 4 dias de prova), será atribuído ao competidor a pontuação relativa a uma posição imediatamente inferior a(s) conquistada(s) na(s) outra(s) etapa(s) do mesmo evento. Se acontecer na primeira etapa, segunda ou terceira será considerada a colocação na próxima etapa, se acontecer na última etapa será considerada a anterior.

17.18 Em caso de não envio de dados, envio após o prazo, arquivo corrompido ou incompleto, via aplicativo o competidor pontuará como NC.

ARQUIVO DE CONTRA PROVA “Datalogger GPS”.

17.19 O competidor poderá usar os dados gravados por um “Datalogger GPS” próprio somente como argumento de um protesto ou recurso contra a falta de

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

registro de tempo no PC ou contra a anotação de penalização de sentido contrário.

17.20 O "Data Logger GPS" deve ser configurado para gravar dados em intervalos de 1 em 1 segundo.

Artigo 18 - CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

18.1 A classificação da prova, será a soma dos resultados conquistados nas duas ou uma etapa de cada dia. Cada etapa, terá a conquista dos pontos do primeiro ao vigésimo lugar, por ordem crescente dos pontos perdidos durante a etapa, a quem perder o menor número de pontos, será atribuído o primeiro lugar, ou seja 25 (vinte e cinco) pontos de acordo com a tabela abaixo para acumulo de resultados por pontos ganhos, ao competidor que conquistar o menor número de pontos perdidos abaixo do primeiro lugar, será atribuído 22 (vinte e dois pontos) e assim sucessivamente.

18.2 A classificação da prova será obtida pela soma dos resultados das etapas disputadas em cada dia de prova, de acordo com o formato previsto neste Regulamento e no Regulamento Complementar.

18.3 Para obter classificação na etapa, o piloto deverá passar em pelo menos cinquenta por cento (50%) dos PC's válidos.

18.4 Aos pilotos que não obtiverem este desempenho, não será atribuída classificação na etapa para pontuação no Campeonato.

18.5 Em caso de empate no total de pontos perdidos entre dois ou mais competidores, o critério de desempate na etapa (em cada dia de prova) será:

18.6 Maior número de PC's com 0 (zero) ponto perdido.

18.7 Persistindo o empate, deve-se passar para menor pontuação nos PC's em ordem inversa, do último ao primeiro e assim sucessivamente.

18.8 Persistindo o empate, será refeito o cálculo, somente para os pilotos empatados, retirando a tolerância e aplicando a regra.

18.9 Persistindo o empate, a vitória será dada ao piloto mais velho.

18.10 Persistindo o empate será feito um sorteio público para identificar o vencedor.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

18.11 Em caso de empate na soma das etapas, isto é, na soma da pontuação dos dias de prova, nas quatro etapas do evento, o desempate será em favor do competidor que:

- i. O piloto que obtiver o maior número de primeiros lugares, segundos lugares e assim sucessivamente;
- ii. O Piloto que obtiver o menor número de pontos perdidos durante o último dia de prova.
- iii. O Piloto que obtiver a melhor colocação na última etapa da prova.

18.12A pontuação a ser atribuída aos pilotos deve seguir a seguinte ordem:

1º Lugar 25 Pontos	6º Lugar 15 Pontos	11º Lugar 10 Pontos	16º Lugar 05 Pontos
2º Lugar 22 Pontos	7º Lugar 14 Pontos	12º Lugar 09 Pontos	17º Lugar 04 Pontos
3º Lugar 20 Pontos	8º Lugar 13 Pontos	13º Lugar 08 Pontos	18º Lugar 03 Pontos
4º Lugar 18 Pontos	9º Lugar 12 Pontos	14º Lugar 07 Pontos	19º Lugar 02 Pontos
5º Lugar 16 Pontos	10º Lugar 11 Pontos	15º Lugar 06 Pontos	20º Lugar 01 Ponto

18.13 Ao final do Campeonato, será proclamado Campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos em cada categoria.

18.14 Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores de uma categoria, o critério de desempate para definir o Campeão será:

- a) Melhor colocação para quem tiver maior número de primeiros lugares;
- b) Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente;
- c) Persistindo o empate, o piloto que obtiver a melhor colocação nas etapas em ordem inversa, última, penúltima e assim sucessivamente.
- d) Persistindo o empate o piloto com maior idade será o beneficiado;
- e) Persistindo o empate será feito sorteio público para o desempate.

18.15 A organização da prova, poderá indicar 3(três) pilotos filiados no Estado, para ajudarem na organização de cada evento comprovadamente na data do mesmo. Se a federação organizar mais de um evento, nesta mesma temporada, cada evento deverá ter pilotos diferentes, vetada desta maneira a possibilidade de um ou mais piloto, organizar mais de um evento. A indicação deverá ser encaminhada a Comissão Nacional de

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

Enduro de Regularidade da CBM, através do regulamento complementar. A estes pilotos, para efeito de pontuação no campeonato, serão computados os seus melhores resultados no ano, tanto quanto o número de etapas da prova, após a organização da mesma. Fica limitado os créditos por piloto a um Enduro (evento), ou seja, quatro etapas.

18.16 Só será atribuída a pontuação (quatro melhores resultados conquistados em prova disputada em outro evento) ao piloto que participar, impreterivelmente colaborando na organização do evento.

18.17 Descarte de Etapas:

18.17.1 Serão descartadas as 6 (seis) piores etapas sendo somente 04 (quatro) não participadas (WO) e Feminino as 12 (doze) piores, sendo somente 8 não participadas (WO).

18.17.2 As etapas que compõem o último evento do campeonato poderão ser descartadas, mediante a largada do competidor e passagem pelo primeiro PC da prova.

18.17.3 O piloto que receber uma punição disciplinar (desclassificação) não poderá utilizar a(s) etapa (s) da punição como descarte.

18.18 Em caso de acidente grave com feridos, que os pilotos (máximo 2) que pararem a prova (total ou parcial) para auxiliarem, pontuarão para a prova e campeonato de acordo com julgamento do Juri de Prova, analisando caso a caso.

Artigo 19 - DEVERES DO PILOTO

19.1 É dever de todo piloto nas competições:

- a) Manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição.
- b) Respeitar todas as disposições constantes no presente Regulamento, no Regulamento Complementar e seus adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Motociclismo e Código Trânsito Brasileiro.
- c) Conferir a planilha, impressa ou digital, verificando se não foi omitido referências ou defeito de impressão ou erros de digitalização;
- d) Conferir os dados, trechos (PMM's) das planilhas, oferecidos pela organização para serem inseridos nos equipamentos de navegação, hora do dia oficial e horário de largada, assim como os arquivos das planilhas digitais, de qualquer fornecedor. Cabe ao piloto, se certificar não só se os dados são os de sua categoria, como também se completos e correspondentes a totalidade dos trechos de sua planilha, esta é uma responsabilidade de cada piloto.

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

Artigo 20 - DEVERES DA ORGANIZAÇÃO

- 20.1 São deveres da organização em cada etapa:
- a) Deverão constar a logomarca da CBM na mídia, banner do pódio de premiação e troféu.
 - b) Fornecer trecho específico para aferição na distância mínima de 1km.
 - c) A aferição inicial do odômetro da moto utilizada para criar o trecho de aferição deverá ser compatibilizada (aferida) com a distância obtida com equipamento "Data Logger GPS".
 - d) Distribuir fichas individuais de passagem aos pilotos, de acordo com o horário estabelecido no regulamento complementar.
- 20.2 Entregar ao Comissário da CBM, as informações da Prova na seguinte forma:
- i. Ficha Técnica da Prova igual ao item 17.3;
 - ii. Classificação das diversas categorias;
 - iii. Planilha de pontos perdidos das categorias, onde conste TODOS OS pontos perdidos em TODOS os PC's, organizado em um "tabelão";
 - iv. Entregar ao Comissário da CBM cópia dos ofícios enviados pela Federação, às autoridades competentes informando sobre a realização do evento.
 - v. Disponibilizar para o comissário da CBM os "Tracloggers com Pcs oficiais da prova.
- 20.3 Providenciar a abertura de todas as porteiras, cancelas e afins, pertencentes ao roteiro, evitando assim, que somente o primeiro piloto perca tempo nesta tarefa. Esta tarefa deverá ser feita por membro da Organização, que assume a condição de "piloto zero".
- 20.4 Providenciar total e irrestrito acesso ao representante da Comissão Nacional de Enduro da CBM, a apuração dos resultados de cada etapa. Este Comissário deve ser informado de todos os detalhes da Organização da Prova, incluindo acesso às anotações dos PCs (manuais e eletrônicos) desde o momento da chegada destas informações à central de apuração, até as eventuais correções (devidamente fundamentada) que se façam necessárias.
- 20.5 Sinalizar de forma clara (bamps preferencialmente de TNT azul), os caminhos que não possam ser facilmente identificáveis por referências na planilha.
- 20.6 A organização da prova deverá equipar no mínimo 1 (um) "abre trilha" com ""Datalogger GPS"" ou rastreio por Smartphone, para comprovar o "Track" que o percurso foi realizado.

Artigo 21 – PENALIZAÇÕES

- 21.1 O Clube e/ou Federação que não cumprir com os deveres estabelecidos

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

neste regulamento e condições descritas no relatório de avaliação anual, poderá sofrer penalizações pecuniárias no valor de uma inscrição para cada item não realizado, até a anulação de prova e consequente perda do direito de realizar prova válida para o Campeonato Brasileiro no (s) ano (s) seguinte (s).

- 21.2 É proibido qualquer movimento, pressão ou manifestação dos pilotos, na véspera, no dia, ou após a competição, contrário às decisões dos Comissários Desportivos, Organizadores e Representante da CBM, acerca da Prova ou Campeonato. Tal atitude será punida com a suspensão do(s) faltoso(s) por no mínimo um Evento do Campeonato.
- 21.3 Radar: A penalização poderá ocorrer quando o competidor ultrapassar dez por cento (10%) da velocidade estipulada pela organização por no mínimo cinco segundos. Caso não esteja definido no regulamento complementar, será 300(trezentos) pontos por trecho.
- 21.4 Caso seja constatado que o competidor se utilizou de tolerância e tempo, previamente definidos, de maneira proposital, ou seja, reduzindo a velocidade antes de ser atingido os cinco segundos de tolerância, retornando a ultrapassar o limite definido, esse competidor, será penalizado da mesma forma.
Exemplo:
- i. Limite de velocidade determinado de 40 km/h (quarenta quilômetros por hora)
 - ii. 40km/h + 10% de tolerância = 44 km/h
 - iii. Poderá ser penalizado o piloto que atingir a velocidade de 45km e se manter nesta velocidade ou superior a ela, por mais de cinco segundos.
- 21.5 Nas Provas, os pilotos poderão ser penalizados pelas seguintes faltas:

a) Agredir com palavras qualquer membro da organização e entidades	Desclassificação
b) Informação errada ou incompleta na ficha de inscrição	Desclassificação
c) Manobras desleais contra outros concorrentes	Desclassificação
d) Troca de moto ou piloto durante a etapa	Desclassificação
e) Alteração, supressão ou inclusão de inscritos no jaleco e/ou adesivos oficiais	Desclassificação
f) Cortar caminho por cima de plantações, cortar cercas e outros atos contra propriedade privada	300 Pontos
g) Desrespeito às leis de trânsito inclui radar para velocidade máxima.	300 Pontos

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

h) Pilotagem perigosa, excesso de velocidade, exibicionismo, em localidades habitadas, etc	900 Pontos
i) Não entregar o "Datalogger GPS" ou não enviar no tempo determinado pela organização	Desclassificação
j) A moto pilotada sem capacete pelo piloto, mecânico ou qualquer pessoa durante a Prova. Entende-se Prova, a abertura do PC de vistoria de largada até o encerramento do PC de chegada	900 Pontos
l) O piloto conduzindo qualquer moto sem o uso adequado do capacete durante a prova. Entende-se prova, desde a abertura do PC de vistoria de largada até o encerramento do PC de chegada	900 Pontos
m) O piloto que sofrer duas desclassificações, poderá, a critério da Comissão de Enduro, ter suspensa sua participação em Provas do Campeonato e extras, pelo prazo de até um ano	Desclassificação
n) Andar no roteiro da prova antes do início da mesma para obter vantagens sobre os concorrentes.	Desclassificação
o) O piloto que passar o coletor "Datalogger GPS" ou Smartphone para outro conduzir na intenção de marcar o track.	Desclassificação
p) O piloto que conduzir o coletor "Datalogger GPS" ou Smartphone de outro piloto com intenção de gravar o track	Desclassificação

Artigo 22 - PREMIAÇÕES PARA CADA EVENTO

- 22.1 Serão conferidos troféus para no mínimo-Elite (5), Graduado (5), Intermediária (5), Novatos (10), Over 35 (3), Over 45 (3), Over 50 (3), Over 55(3), Over 60 (3), Feminino (3), ficando à critério de cada organizador premiação em maior quantidade.
- 22.2 A premiação será realizada com a soma das colocações das quatro etapas.

PARA O CAMPEONATO

- 22.3 No final do campeonato serão confeccionados troféus para, no mínimo, os 2 (dois) melhores colocados de cada categoria.

Artigo 23 - RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

- 23.1 Reclamações contra a Prova ou piloto, deverão ser entregues por escrito à Organização de acordo com os seguintes prazos e devem estar acompanhados do valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais).

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

23.2 Protestos ou recursos contra o resultado, deverão ser entregues até 15 (quinze) minutos após a entrega da planilha de pontos perdidos (performance, ficha de passagem) por categoria, ou em até 30 (trinta) dias no caso de divulgação dos resultados em data diferente ao da Prova.

23.3 Protestos ou recursos referentes à planilha (mapa da prova), indicações de caminho duvidosas, indicações de caminho erradas, caminhos obstruídos, atitudes antidesportiva de algum competidor deverão ser entregues até 30 (trinta) minutos após a chegada ideal do competidor e IMPRETERIVELMENTE antes da entrega das planilhas de pontos perdidos por categoria.

23.4 Durante os prazos acima, o diretor da prova e/ou comissários desportivos deverão estar presentes no local do evento, à disposição dos concorrentes, para recebimento de protestos/reclamações.

23.5 Se a Organização não puder dar solução ao protesto, em tempo hábil, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria.

23.6 Se o protesto for julgado procedente o valor depositado será devolvido ao protestante. Caso contrário reverterá à CBM.

23.7 Caso o clube (filiado e em dia com a Federação do seu estado) ao qual o piloto recorrente é vinculado não concorde com a decisão, poderá, no prazo de até 05(cinco dias) úteis após a divulgação do resultado e mediante novo depósito no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), recorrer a Comissão Nacional de Enduro de Regularidade da CBM, que será soberana para julgamento em última instância.

Artigo 24 - DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Os participantes correm por conta e risco próprios, não responsabilizando a CBM, a Federação, os Organizadores, os Promotores, os Patrocinadores, o Clube Organizador, autoridades desportivas e pessoal em serviço na Prova, por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer.

24.2 A apuração dos resultados será acompanhada pelo representante da Comissão Nacional de Enduro da CBM.

24.3 Todas as Provas serão supervisionadas por um comissário de Enduro, nomeado pela CBM, e a este será facilitado o acesso a todos os detalhes da

CAMPEONATO BRASILEIRO DE

ENDURO REGULARIDADE

Organização da Prova

24.4 Para que sejam autorizados a promover e/ou organizar novas competições, a Federação, os clubes e os organizadores deverão obedecer a este Regulamento.

24.5 Os casos dúbios, não previstos, as dúvidas, incorreções e divergências na interpretação do presente Regulamento serão decididos pelo comissário da CBM, pelo Diretor de Prova e pelo representante da Federação local.

24.6 A CBM poderá instalar equipamento (s) "Datalogger GPS" ou Smartphones de rastreamento em competidores, aleatoriamente, no sentido de observar/manter controle de qualidade sobre a apuração.

24.7 Fica facultado aos pilotos elegerem e apresentarem em cada prova um piloto participante, para agir como interlocutor entre pilotos e Júri de prova.

Artigo 25 - COMPETÊNCIAS

25.1 Compete ao **Diretor de Prova**:

- a. Decidir pela escolha de médias entre tempo seco ou de chuva, se a planilha possuir opção;
- b. Decidir pela validade ou não, de PC situado após ação de agentes naturais sobre concorrentes, descrito no artigo 13;
- c. Decidir pela aceitação ou não, de recurso impetrado por concorrente, contra outro concorrente;
- d. Desclassificar piloto (s) por infração ao Regulamento;
- e. Decidir, juntamente com o Comissário da CBM e o representante da Federação organizadora, pela aceitação ou não de recurso contra resultado.

25.1 Compete ao **Comissário de Enduro**, nomeado pela CBM:

- a. Julgamento de protestos contra a Prova e/ou Diretor;
- b. Julgamento da validade ou não da Prova para o Campeonato;
- c. Apoio e suporte técnico para os pilotos e promotores de cada evento;
- d. Monitoramento do evento, para certificação do cumprimento deste regulamento em todas as circunstâncias.

25.2 Compete ao **Júri de Prova**, nomeado pela CBM (Comissário):

- 25.2.1 Julgamento de protestos
- 25.2.2 Cancelamento de PC's



- 25.2.3 Julgamento de desclassificação, suspensões ou punição á pilotos
- 25.2.4 Casos omissos também deverão ser julgados pela Comissão Nacional de Enduro de regularidade CBM ou Júri de Prova
- .

Belo Horizonte, 04 de Dezembro de 2025

Comissão Nacional de Enduro Regularidade CBM

Gustavo Castilho da Silveira Jacob
Presidente CBM

Saulo Silva
Diretor de Regularidade CBM